



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2023- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 030/2023/SEMA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA
ORGPLANN ENGENHARIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO ADITAR O PRAZO DE
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO REFERIDO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01*****35 – Detran/PR e do CPF nº. 022. ***.***-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ORGPLANN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.909.866/0001-70, localizada na Avenida Brasília, 487-S, Centro, CEP: 78300-064, Tangará da Serra/MT, telefones: (65) 3358-6755 / (65) 99983-9782, e-mail: adm.financeiro@orgplan.com.br , neste ato representada pelo **Sr. Jean Martins e Silva Nunes**, portador da Carteira de Identidade nº 89XXXX SSP/MT e do CPF nº 571.XXX.XXX-04, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Segundo Termo Aditivo, conforme Processos Administrativos nº **SEMA-PRO-2022/00145.03**, bem como fundamentos e cláusulas seguintes:

FUNDAMENTOS DO TERMO

Este Termo decorre do **Requerimento de Prorrogação** autorizado pela Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesa, págs. 03/05, com base No Cronograma Físico Financeiro, págs. 50/54, com seus fundamentos no artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, na Orientação Jurídico-Normativa 001/CPPGE/2020 e Parecer Normativo exarado nos autos, págs. 62/78, e na Certidão de cumprimento do Parecer Jurídico Referencial (Check list), pág. 94, do Processo Administrativo nº **SEMA-PRO-2022/00145.03**, que autoriza a prorrogação do presente termo;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto **prorrogar o prazo de vigência**, constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato, **por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, totalizando 1.270 (Um mil duzentos e setenta) dias, com o término previsto em **15/01/2027**, e **aditar o prazo de execução** constante na Cláusula Décima Primeira, para o **Lote Único, por mais 120 (cento e vinte) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1. Em atendimento a Cláusula Terceira - Da Garantia Contratual, e ao artigo 56 da Lei nº. 8.666/93, a Contratada deverá apresentar no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da assinatura do presente termo, comprovante da prorrogação da vigência da Garantia Contratual. O prazo de vigência da garantia deverá ser acrescido de **150 (cento e cinquenta) dias** do prazo de vigência do contrato, inclusive no caso de prorrogações.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n° 030/2023/SEMA/MT, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

JEAN MARTINS E  Assinado de forma digital
SILVA
NUNES:57125279104
04
NUNES:57125279104
Dados: 2025.12.03 23:17:36
-04'00'

Jean Martins e Silva Nunes
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br JEAN VITOR MACEDO NUNES
Data: 04/12/2025 00:13:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Página 2 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO - Testemunha / GECON - 04/12/2025 às 07:03:50 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 04/12/2025 às 12:41:31.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.

Documento Nº: 32710793-6166 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32710793-6166>

SIGA 